



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 300/2017.

de 18 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROBERTO MARTINS FREIRE**, portadora do RG 12.151.961 e CPF/MF 051.387.208-64, efetivo do Cargo de **DENTISTA**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2015/2016, Período Aquisitivo 02.05.1995 à 01.05.1995 gozando, a partir de 09.10.2017, com retorno em 08.11.2017, gozando mais 30 (trinta) dias referente ao período 2016/2017, Período aquisitivo 02.05.1994 à 01.05.1995 gozando, a partir de 09.11.2017 à 07.12.2017, certidão número 133/2017, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 09.10.2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Outubro do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezzera -

Secretário Municipal de Administração